



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 1.457, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Aprova a doação de bem imóvel à Universidade Federal do Pará pela Prefeitura Municipal de Mocajuba – PA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 15.01.2018, e em conformidade com os autos do Processo n.033627/2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de bem imóvel à Universidade Federal do Pará (UFPA) pela Prefeitura Municipal de Mocajuba – PA, localizado na Travessa Humberto Medeiros Martins, S/N, Bairro Fazenda – PA, para a implantação do Campus Universitário da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* possui uma área total de 3.824m², encontra-se devidamente lavrado em Escritura Pública da Comarca de Mocajuba e descrito na Lei Complementar Municipal n. 001, de 04 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de janeiro de 2018.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração